



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 007/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas com Incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve PABA.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas com Incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve PABA, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0075.2082 – Incentivo a Gestão Vas. Proj. Munic. Res. PABA

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R\$ 2.000,00

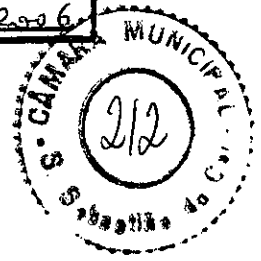
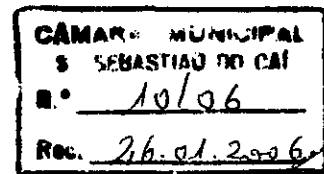
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os recursos recebidos através do Governo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, **em REGIME DE URGENCIA**, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender despesas com Incentivo a Gestão Básica Projeto Município Resolve PABA.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal